



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 1

**ATA NÚMERO SETENTA E DOIS (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 25 DE
SETEMBRO DO ANO DE 2020:_____**

_____Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, Salão Nobre, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, no Salão Nobre, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 2v a 5)* _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** *(a fls. 2v a 3)* _____

_____1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. *(a fls. 2v a 3v)* _____

_____2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. *(a fls. 3v a 5)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 5 a 11v)* _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** *(a fls. 5)* _____

_____3. INFORMAÇÕES. *(a fls. 5)* _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** *(a fls. 5 a 5v)* _____



—————4. APRECIACÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. *(a fls.5 a 5v)*—————

—————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO***(a fls.5v a 6)*—————

—————**COMPROPRIEDADES** *(a fls.5v a 6)*—————

—————5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 795 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.5v a 6)*—————

—————**EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls.6 a 6v)*—————

—————6. **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA** *(a fls.6 a 6v)*—————

—————6.1. ANO LETIVO DE 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.*(a fls.6)*—————

—————6.2 REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 7559. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.*(a fls.6)*—————

—————6.3 REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 7702. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.6v)*—————

—————**AEC'S 2020/2021** *(a fls.6v)*—————

—————7. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. ANO LETIVO 2020/2021. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.6v)*—————

—————**AUXÍLIOS ECONÓMICOS** *(a fls.7)*—————

—————8. ANO LETIVO 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.7)*—————



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha

2

Q

———— **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.7 a 7v) —————

———— **HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.7) —————

———— 9. CASA N.º 1 DO AGRUPAMENTO HABITACIONAL DA PÓVOA DA ARNOSA. ALTERAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.7) —————

———— **PROJETO SAPIE** (a fls.7 a 7v) —————

———— 10. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.7 a 7v) —————

———— **APOIOS COVID-19** (a fls.7v a 9v) —————

———— **MEDIDAS DE APOIO COVID-19** (a fls.7v a 8) -----

———— 11. CARREGAL + SOLIDÁRIO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.7v a 8) —————

———— **COMÉRCIO E SERVIÇOS** (a fls.8 a 9) —————

———— 12.1. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6462. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.8v) —————

———— 12.2. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 4292. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.8v a 9) —————

———— **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS** (a fls.9 a 9v) —————

———— 13. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.9 a 9v) —————

———— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** (a fls.9v a 10) —————

———— **EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS** (a fls.9v a 10) —————

———— 14. CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE

SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 9v a 10)*—

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls. 10 a 11v)*—

— **AIN TAR** *(a fls. 10 a 10v)*—

— 15. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA. DESPACHO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 10 a 10v)*—

— **CONTRATOS** *(a fls. 10v a 11)*—

— 16. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO CARREGAL DO SAL. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 10v a 11)*—

— **APOIOS** *(a fls. 11)*—

— 17. EDIÇÃO DO LIVRO “A LISTA DE ARISTIDES SOUSA MENDES”. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7569. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 11)*—

— **PESSOAL AUTÁRQUICO** *(a fls. 11 a 11v)*—

— 18. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 2442. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 11 a 11v)*—

— **PAGAMENTOS** *(a fls. 11v)*—

— 17. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. *(a fls. 11v)*—

— De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:—

— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**—

— **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO**—



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 3

00

————(0396/20200925)1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ————

————*Miguel Borges Mamede.* ————

————O munícipe Miguel Borges Mamede usou da palavra para, em seu nome e de outros encarregados de educação da Escola Básica Nuno Álvares, subscritores de um abaixo-assinado, abordar o mau funcionamento do serviço de refeições escolares, ocorrido nos últimos dias, notando-se falta de qualidade e número insuficiente de refeições para os alunos abrangidos, originando soluções de recurso que em nada abona o Município e a empresa prestadora do serviço. ————

————*Vice-Presidente da Câmara.* ————

————O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para responder às questões suscitadas, referindo que este assunto era do conhecimento desta Câmara Municipal há muito pouco tempo e tudo estava a ser feito para o ultrapassar e resolver, em cooperação com a empresa Uniself, adjudicatária do serviço de refeições. Informou que a empresa já trabalha com a Câmara Municipal há três ou quatro anos e nunca houve problemas. O que se estava a passar era fora do comum e teria a ver com alguma má articulação e compreensão de diretivas da empresa por parte da funcionária responsável localmente pelo serviço. Referiu que inclusive foi esta empresa que serviu as refeições das Férias Desportivas e não houve qualquer constrangimento. Prosseguiu, referindo que sobre o assunto os pais e encarregados de educação têm toda a razão, mas não lhes era dado o direito de dizerem aquilo que lhes apetece e da forma como entendem. Concluiu a sua intervenção, descrevendo em pormenor as diligências já feitas, os compromissos assumidos pela empresa, as que se iriam seguir, estando a aguardar mais informações sobre o assunto, evidenciando que a postura da Câmara Municipal foi, é e será sempre a de conseguir o máximo de bem-estar e de salvaguarda da saúde dos alunos, que frequentam os estabelecimentos de ensino, em especial os daquela Escola. ————

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

—————**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —————

—————(0397/20200925) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. —————

—————*Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* —————

—————*Presidente da Câmara Municipal.* —————

—————O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: —————

—————No dia 15/09/2020, esteve presente na apresentação do Laboratório Móvel das Ciências - Viseu Dão Lafões, no Parque Urbano de Tondela; e participou numa reunião de trabalho com a Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na sede da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões em Tondela; —————

—————No dia 16/09/2020, reuniu com as Juntas de Freguesia; —————

—————No dia 21/09/2020, participou na escritura de constituição da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela em Tondela; e esteve presente na reunião do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão com a Administração da Ferrovia; —————

—————No dia 22/09/2020, esteve presente na apresentação da Rede de Inovação da Agenda de Inovação para a Agricultura 20/30, no Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão em Nelas; e presidiu a uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; —————

—————No dia 23/09/2020, esteve presente numa reunião com elementos da Sosei; esteve presente na primeira Assembleia Geral da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha

4

(Signature)

e Tondela em Tondela; e reuniu com o encenador António Leal; _____

_____No dia 24/09/2020, participou na escritura retificativa da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela em Tondela; _____

_____No dia 25/09/2020, participou na reunião Webinar | Adaptação às Alterações Climáticas na Região Viseu Dão Lafões. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, complementou o seu registo escrito, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. Pormenorizou, nesta parte da sua intervenção, a constituição da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. —

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____No dia 13/09/2020, participou nas comemorações do 85.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato; _____

_____No dia 14/09/2020, deslocou-se à Escola Básica Aristides Sousa Mendes, de Cabanas de Viriato, para verificar as condições das salas do 1.º CEB, que foram intervencionadas com a substituição do chão; e reuniu com a direção do Conservatório de Música e Artes do Dão; _____

_____No dia 16/09/2020, reuniu com técnicos de Desporto da Câmara Municipal; e participou numa reunião com as Juntas de Freguesia; _____

———No dia 22/09/2020, presidiu à Assembleia Participativa, do Orçamento Participativo 2021, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal;—————

———No dia 23/09/2020, deslocou-se ao Jardim de Infância Angelina de Sousa Mendes, Cabanas de Viriato, para se inteirar da situação de abertura do ano letivo;—————

———No dia 24/09/2020, participou numa reunião, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, acerca dos transportes públicos de passageiros; e participou numa reunião com o Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente e o Presidente da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato;—————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, complementou o seu registo escrito referindo-se à iniciativa “Jornadas Europeias do Património”, que irão decorrer em Carregal do Sal, nos dias vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete do corrente mês e ano, em parceria com o Município de Tondela. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———*Ana Cristina Silva Sousa Borges.*—————

———A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial e por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: —————

———Atendimento telefónico e pessoal, diário, a munícipes; e visitas domiciliárias para entrega de bens alimentares, medicação e outros. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———*Toni Serge Costa Ribeiro.*—————

———O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para questionar a Câmara Municipal sobre a possibilidade de pagamento por transferência bancária, de serviços



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 5

(assinatura)

prestados aos munícipes, dando como exemplo as situações de utilização do limpa-fossas. -

——— *Presidente da Câmara Municipal.* ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, respondeu à questão suscitada, informando que tal medida já estava implementada, quer no caso focado, quer no caso de pagamento de rendas, entre outros. ———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. ———

———**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ———

———**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** ———

———(0398/20200925) 3. INFORMAÇÕES. ———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: ———

———*Balcão Multisserviços.* ———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/22 sob o n.º 2536).* ———

———Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – seis processos. ———

———**FINANÇAS MUNICIPAIS** ———

———(0399/20200925) 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. ———

———Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e oitenta), referentes ao dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos: ———

———Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 853,57 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 168 471,39 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um

euros e trinta e nove cêntimos); o que perfaz um total de €3 171 324,96 (três milhões, cento e setenta um mil, trezentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €259,82 (duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €109 606,40 (cento e nove mil, seiscentos e seis euros e quarenta cêntimos); o que perfaz um total de €109 866,22 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e dois cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

_____ **COMPROPRIEDADES** _____

_____ (0400/20200925)5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 795 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/03, sob o n.º 7332).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de nove do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil, trezentos e quarenta e oito. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade, formulado por Moisés Cardial de Paiva, referente ao artigo matricial número setecentos e noventa e cinco, sito à Trofa, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 6

Al

parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ **EDUCAÇÃO E SAÚDE** _____

_____ **6. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA** _____

_____ (0401/20200925) 6.1. ANO LETIVO DE 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/21, sob o n.º 2519).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de vinte e um do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta e o estudo apresentado. _____

_____ (0402/20200925) 6.2 REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 7559. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/08, sob o n.º 7559).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de catorze do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de posicionar no escalão A o aluno Tiago Alexandre Dias Campos, com os fundamentos plasmados na informação atrás referida. _____

———(0403/20200925) 6.3 REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 7702. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/15, sob o n.º 7702).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e dois do corrente mês e ano.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de posicionar no escalão A os alunos Martim Calçada e Santiago Calçada Marques, com os fundamentos plasmados na informação atrás referida.———

——— ***AEC'S 2020/2021***———

———(0404/20200925) 7. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. ANO LETIVO 2020/2021. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/09, sob o n.º 2347).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de lançar os respetivos procedimentos, nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, para as atividades de enriquecimento curricular, para o ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, com o convite ao Conservatório de Música e Artes do Dão e ao Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, pelos preços base de €35 250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta euros e oito cêntimos) e €8 000,00 (oito mil euros), respetivamente. ———



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha

2

02

AUXÍLIOS ECONÓMICOS

(0405/20200925) 8. ANO LETIVO 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/21, sob o n.º 2520).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e um do corrente mês e ano.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta e o estudo apresentado, no âmbito dos auxílios económicos, do ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um.

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL

(0406/20200925)9. CASA N.º 1 DO AGRUPAMENTO HABITACIONAL DA PÓVOA DA ARNOSA. ALTERAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/14, sob o n.º 7662).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de catorze do corrente mês e ano.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Maria da Glória da Silva Rodrigues, inquilina da casa número um do Agrupamento Habitacional da Póvoa da Arnosa, nos termos requeridos e informados.

PROJETO SAPIE

(0407/20200925)10. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/16, sob o n.º 7742*). —

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, datada de dezoito do corrente mês e ano, tendo este dado as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aderir e apoiar o projeto SAPIE, nos termos apresentados e propostos pelo Vice-Presidente da Câmara. _____

_____ **APOIOS COVID-19** _____

_____ **MEDIDAS DE APOIO COVID-19** _____

_____ (0408/20200925) 11. CARREGAL + SOLIDÁRIO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/22, sob o n.º 2529*). —

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto, prestou particular atenção à informação prestada e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos da informação que se transcreve:—

_____ **“Medidas de Apoio COVID-19 - Carregal + Solidário.** _____

_____ Exmo. Senhor Presidente, _____

_____ Reporto-me à deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada em 22 de maio de 2020, exarada sobre o Despacho de V.ª Ex.ª, no âmbito das Medidas de Apoio Covid-19 Carregal + Solidário, deliberação essa tornada pública através de Edital registado sob o n.º 1348, em 27 do mesmo mês e ano. _____

_____ No ponto 2.1, referente à suspensão de cobrança e pagamento é referido que a



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 8

Q

mesma incide sobre "(...) cobrança das taxas referentes à ocupação do espaço público e ou colocação de esplanadas, junto de estabelecimentos de restauração e similares, tendo como único condicionalismo, para o deferimento, ter o proprietário ou explorador do estabelecimento feito idêntico pedido no ano anterior, devendo formalizar o respetivo licenciamento no Balcão do Empreendedor."

— Na operacionalização, por parte dos serviços, a redação desta norma acabou por suscitar interpretações díspares, pelo que deverá ser aclarada e complementada, o que se propõe que sejam tidos em conta os seguintes termos.

— O benefício decorrente do ponto 2.1. deverá impor, apenas, que o requerente tenha requerido idêntico pedido no ano anterior. Assim, e a título exemplificativo, se o requerente A, no ano anterior, requereu a ocupação de espaço público para esplanada por um período de 3 meses, num só pedido ou de forma desfasada, no corrente ano fica dispensado do pagamento das respetivas taxas, através da referida suspensão, independentemente do pedido ser por mais ou menos tempo. A dispensa de pagamento deverá abranger a taxa de mediação, quando tal se verificar.

— No ponto 4 é referida "(...) A suspensão, na reabertura das feiras semanais, do pagamento do terrado por parte dos feirantes. Esta medida deverá ser reavaliada, nos seus termos, após a implementação plena das feiras semanais."

— Dado que as feiras semanais tiveram implementação plena, em que esta foi alicerçada num plano de contingência aprovado, ainda que decorram apenas no recinto de Carregal do Sal, deverá a Câmara Municipal confirmar a deliberação de suspensão do pagamento. A validade das deliberações deverá ser até 31 de dezembro de 2020.

— Estas são as propostas que esta Divisão entende por bem formular. À consideração de V.^a Ex.^a.

— **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

———(0409/20200925)12.1. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6462. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/22, sob o n.º 2539*). —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o requerimento datado de vinte e nove de julho do corrente ano, emanado de Joaquim Marques Viegas e da informação dos serviços número cento e onze, datada de vinte e dois do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual previamente disponibilizada. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Joaquim Marques Viegas, nos termos requeridos e informados, beneficiando esta das medidas COVID-19 – Comércio e Serviços, mais propriamente do apoio no montante de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da componente da tarifa de água, conforme alínea v) do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo quarto da Lei número seis barra dois mil e vinte, de dez de abril e da redução de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da tarifa de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, conforme alínea c) do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às microempresas de comércio e serviços, que se viram obrigadas a encerrar na sequência da Declaração do Estado de Emergência. —————

———(0410/20200925)12.2. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 4292. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/22, sob o n.º 2541*). —



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha

9

02

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o requerimento datado de vinte de maio do corrente ano, emanado de Mónica Alexandra Neto Ruivo e da informação dos serviços número cento e onze, datada de vinte e dois do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual previamente disponibilizada. —————

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Mónica Alexandra Neto Ruivo, nos termos requeridos e informados, beneficiando esta das medidas COVID-19 – Comércio e Serviços, mais propriamente do apoio no montante de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da componente da tarifa de água, conforme alínea v) do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo quarto da Lei número seis barra dois mil e vinte, de dez de abril e da redução de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da tarifa de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, conforme alínea c) do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às microempresas de comércio e serviços, que se viram obrigadas a encerrar na sequência da Declaração do Estado de Emergência. —————

——(*O Vereador António Óscar de Almeida e Paiva, na análise do ponto seguinte, mostrou impedimento e retirou-se da Sala*). —————

——**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**——

——(0411/20200925)13. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/07, sob o n.º 7534*). —

——— Foi presente, na reunião, o ofício número oitenta e cinco, datado de quatro do corrente mês e ano, emanado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, subordinado ao assunto “COVID-19 – Memorando-Declaração TOC”.———

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro de €10 000,00 (dez mil euros), para comparticipação dos encargos havidos no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e por quilómetros percorridos aquando das ações de desinfeção de espaços públicos. —————

——— (*O Vereador António Óscar de Almeida e Paiva retomou as suas funções*). —————

——— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** —————

——— **EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS** —————

——— (0412/20200925)14. CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ——

——— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/23, sob o n.º 2577*). —

——— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e treze, datada de vinte e três do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Empréstimos de Médio e Longo Prazos. Fiscalização Prévia do Douto Tribunal de Contas. Cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais). —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 20

[Handwritten signature]

Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, propor e solicitar à Assembleia Municipal que autorize, de forma expressa, a realização dos dois investimentos que ultrapassam *per si* (dez por cento) das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício de dois mil e vinte, ou seja, a “Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos” e a “Musealização da Casa do Passal”, cujos processos de empréstimo para financiamento da contrapartida nacional também já foram aprovados na Assembleia Municipal ordinária de fevereiro de dois mil e vinte, cumprindo-se, assim, a parte final do número dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais)._____

_____Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro prestaram declaração de voto no sentido de que a sua votação estava em sintonia com posições anteriormente tomadas, na medida em que nesta deliberação o que estava em causa eram os valores dos investimentos nas obras supracitadas e não a execução das mesmas._____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **AIN TAR** _____

_____ (0413/20200925)15. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA. DESPACHO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL._____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/22, sob o n.º 2527*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o despacho referente ao assunto supramencionado, que é do seguinte teor:_____

_____ **“DESPACHO** _____

_____ Nos termos do plasmado na al. o o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias locais, venho pelo presente designar, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal de 25 de setembro de 2020, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da referida Lei, como representante do Município de Carregal do Sal para a Direção da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, o Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, e caso este venha a ser designado para integrar algum cargo nos órgãos sociais, que o Município seja representado pelo Vice-Presidente, José Sousa Batista. ———

——— Paços do Município de Carregal do Sal, 22 de setembro de 2020. ———

——— O Presidente da Câmara, ———

——— Rogério Mota Abrantes.” ———

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, ratificar o despacho atrás transcrito. ———

——— Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro prestaram declaração de voto no sentido de que a sua votação estava em sintonia com posições anteriormente tomadas. ———

——— **CONTRATOS** ———

——— (0414/20200925)16. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO CARREGAL DO SAL. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/03, sob o n.º 7644).* —



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 22

CP

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido disponibilizada. —————

———Após o esclarecimento de mais algumas questões suscitadas, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao Contrato Interadministrativo Sistema de Informação Cadastral Simplificado Carregal do Sal, nos termos apresentados. Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. —————

———**APOIOS**———

———(0415/20200925)17. EDIÇÃO DO LIVRO “A LISTA DE ARISTIDES SOUSA MENDES”. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7569. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/08, sob o n.º 7569*). —

———Foi presente, na reunião, o *email* datado de sete do corrente mês e ano, emanado de Ana Cristina Luz, subordinado ao assunto “A Lista de Aristides de Sousa Mendes – livro”. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, na sequência da abordagem que já tinha feito na reunião anterior. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade adquirir cem exemplares do livro “A Lista de Aristides de Sousa Mendes”, da autoria de Ana Cristina Luz. —————

———**PESSOAL AUTÁRQUICO**———

———(0416/20200925)18. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 2442. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/16, sob o n.º 2442*). —

——— Foi presente, na reunião, o requerimento da trabalhadora desta Câmara Municipal, Sandra Cristina Marques Ferreira, datado de dezasseis do corrente mês e ano, subordinado ao assunto “Acumulação com funções ou atividades privadas”. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela trabalhadora Sandra Cristina Marques Ferreira, nos termos apresentados e com fundamento e com o enquadramento das respetivas disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente dos artigos vigésimo segundo, vigésimo terceiro e vigésimo quarto. ———

——— **PAGAMENTOS** —————

——— (0417/20200925) 17. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. —————

——— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil setecentos e cinquenta e cinco/um e termo no número mil novecentos e quarenta e quatro, no valor de €386 332,34 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. ———

——— A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. ———

——— (0418/20200925) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** —————

——— Eram precisamente dezassete horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. —————

——— Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 12

encontrava redigida. _____

_____(0419/20200925) **ENCERRAMENTO.** _____

____—E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

____—Rogério Mota Abrantes

____—António Manuel Ribeiro

